

TERMO ADITIVO N.º 089/2018
CONTRATO N.º 274/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017
Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 274/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 1316/2018 e Parecer Jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível Etanol, será reequilibrado financeiramente para menor, conforme valor verificado em foto praticado aos demais usuários, e do Diesel S10 para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor Contratado	Valor reequilibrado
02	Litros de etanol	R\$ 3,17	R\$ 2,99
04	Litros de diesel S-10	R\$ 3,47	R\$ 3,91

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 21 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

ESSER & FRITZEN LTDA ME – CONTRATADA
Edimar Antonio Esser